



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO Nº 1385 / 2023

Exmo. Sr. Pastor Luiz Sérgio
Prefeito de Santa Luzia

Indico, na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, ao Exmo. Sr. Prefeito, providências junto ao setor responsável, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **criação de Hemocentro no Hospital São João de Deus, com objetivo de criar banco de sangue e Cadastramento de Doadores de Órgãos, Tecidos e Medula no Município, com a finalidade de atender e suprir as necessidades, prioritariamente, dos cidadãos do município.**

Justificativa: Tal medida constitui-se de extrema relevância, pois doar sangue é um ato de solidariedade, uma atitude que deve partir de qualquer cidadão que tenha consciência da importância de ajudar o próximo. Pacientes submetidos a transplante de órgãos, em terapia para o câncer ou portadores de muitas outras doenças dependem de transfusão de sangue para seu tratamento. O sangue também é essencial para a sobrevivência de recém-nascidos prematuros e de pessoas que sofreram grandes acidentes.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado Reprovado

28 NOV 2023

Votos

PRESIDENTE

Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035005800830031003A005000. Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001 e suautura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.